

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas concede à empresa ALPA DIESEL LTDA CNPJ: 65.382.137/0001-01, Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente, para a atividade SISTEMA RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS 150 m³, autorizando o início da implantação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na Rodovia BR 354, km 32,7, bloco 3 loja 14, bairro distrito industrial. **[COORDENADAS: LAT/Y 19°21' 08" e LONG/X 46° 07' 58"]** no (s) Município (s) de São Gotardo, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 07246/2007/005/2017.

X

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/98 e 023/97)

Received on 22/06/17

Viso. *Edoardo D'Amico*

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Uberlândia, 14 de Junho de 2017.

JOSÉ VITOR DE RESENDE AGUIAR

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DOCUMENTO
N.º 702871/201X
SUPRAM TM/AP